



PROCESSO: 62087293/2015

INTERESSADO: COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG

ASSUNTO: HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2016

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 23 da Lei Complementar n.º 276 de 03.06.2015; do Decreto Municipal nº 052/2017; da Lei Federal n.º 10.520/2002 e Lei Federal n.º 8.666/93, aplicada subsidiariamente, e considerando a realização do Procedimento Licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 026/2016, com item com cota reservada para microempresas e empresas de pequeno porte, destinado à "Aquisição de sacos plásticos, cor preta, identificados com o brasão, o nome da Prefeitura de Goiânia e o nome da COMURG, para atender a Companhia de Urbanização de Goiânia, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos." com a adjudicação do objeto, conforme Ata da Sessão Pública do Pregão e Parecer Jurídico, nos termos do art. 38, VI da Lei nº 8.666/93, aplicada subsidiariamente à Lei nº 10.520/2002.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório, **Pregão Presencial nº 026/2016**, nos seguintes termos:

EMPRESA: MCL Indústria e Comércio EIRELI - EPP
CNPJ: 13.061.273/0001-98

LOTE 01

ITEM	UNID.	QTDE COTA PRINCIPAL	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Pacote	67.875	Saco para lixo com finalidade de acondicionar resíduos sólidos destinados à coleta de lixo, cor preta. Dimensões: largura 92 cm, altura 90 cm, espessura 0,5 micras, para cada parede do saco plástico. Capacidade nominal: 90 litros, conforme Norma ABNT NBR 9191. Pacotes com 100 (cem) unidades cada. - Os sacos plásticos devem ser confeccionados com resinas termoplásticas, virgens ou recicladas, utilizando-se, se for o caso, pigmentos compatíveis com a resina empregada, de modo a não interferir nas características mecânicas dos sacos e a proporcionar a opacidade necessária. Quaisquer outros aditivos que forem utilizados na fabricação dos sacos plásticos também deverão ser compatíveis com a resina empregada e deverão ser adicionados em quantidades que não alterem as propriedades da mesma.	RS 59,00	RS 4.004.625,00



			<p>- Os sacos plásticos para acondicionamento de lixo devem apresentar no fundo, solda única, contínua, homogênea e uniforme, não coincidente com o corte, proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio.</p> <p>- As laterais não devem ser sanfonadas.</p> <p>- Quanto à embalagem e identificação, deve-se observar o que consta no subitem 7.1.1 a 7.1.4 da NBT 9191, e ser resistente e adequada para suportar o manuseio e as condições de transporte e de estocagem sem romper-se.</p> <p>Marca: Sa de Sousa</p>		
--	--	--	--	--	--

LOTE 02

ITEM	UNID.	QTDE COTA RESERVADA PARA ME/EPP	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	Pacote	22.625	<p>Saco para lixo com finalidade de acondicionar resíduos sólidos destinados à coleta de lixo, cor preta. Dimensões: largura 92 cm, altura 90 cm, espessura 0,5 micras, para cada parede do saco plástico. Capacidade nominal: 90 litros, conforme Norma ABNT NBR 9191.</p> <p>Pacotes com 100 (cem) unidades cada.</p> <p>- Os sacos plásticos devem ser confeccionados com resinas termoplásticas, virgens ou recicladas, utilizando-se, se for o caso, pigmentos compatíveis com a resina empregada, de modo a não interferir nas características mecânicas dos sacos e a proporcionar a opacidade necessária. Quaisquer outros aditivos que forem utilizados na fabricação dos sacos plásticos também deverão ser compatíveis com a resina empregada e deverão ser adicionados em quantidades que não alterem as propriedades da mesma.</p> <p>- Os sacos plásticos para acondicionamento de lixo devem apresentar no fundo, solda única,</p>	R\$ 59,00	R\$ 1.334.875,00



			contínua, homogênea e uniforme, não coincidente com o corte, proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio. - As laterais não devem ser sanfonadas. - Quanto à embalagem e identificação, deve-se observar o que consta no subitem 7.1.1 a 7.1.4 da NBT 9191, e ser resistente e adequada para suportar o manuseio e as condições de transporte e de estocagem sem romper-se. Marca: Sa de Sousa		
--	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO:	RS 5.339.500,00
--	------------------------

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 16 dias do mês de janeiro de 2017.

RODRIGO SILVEIRA MELO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO